

PORTARIA Nº242/2006.

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

O VEREADOR CLÁUDIO KLUMB, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 01 até 30 de junho de 2006, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 16 de maio de 2006.

Vereador Cláudio Klumb
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Diocélio Jaeckel
1º Secretário

CDBP

